



## EDUCAÇÃO PÚBLICA E PESQUISA: ATAQUES, LUTAS E RESISTÊNCIAS

Universidade Federal Fluminense  
20 a 24 de Outubro de 2019  
Niterói - RJ

ISSN 2447-2808

4788 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)  
GT11 - Política de Educação Superior

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA: OFERTA PÚBLICA E PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Antonio de Macedo Mota Junior - UNEB - Universidade do Estado da Bahia  
Nadia Hage Fialho - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA: OFERTA PÚBLICA E PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### INTRODUÇÃO

A compreensão histórica da política de educação superior brasileira passa, necessariamente, pela compreensão da inserção tardia da atividade universitária no país. Historicamente confundida com a atividade do ensino superior, a atividade universitária no Brasil só se iniciou no século XX, após sofrer vários processos de resistência, predominando um modelo de formação profissional por meio de faculdades isoladas (SAMPAIO, 1991; CUNHA, 2010).

Somente a partir da década de 1940, rompem-se essas barreiras e o governo brasileiro inicia a criação de 22 universidades federais. Essa expansão, favorecida por um processo de redemocratização do país, foi responsável pela constituição do Sistema Federal de Educação Superior, inicialmente formado por uma universidade nas respectivas capitais da federação (OLIVEN, 2002).

Em função dessa disposição litorânea, diversificaram-se no país iniciativas de criação de universidades por parte de Estados e Municípios, visando à interiorização da educação superior. Neste sentido, a grande maioria dessas instituições estende suas ações para todas as regiões de influência, principalmente por se encontrarem sediadas em polos de desenvolvimento (ABRUEM, 2013).

Ainda nesse contexto, a partir da década de 1970, o governo baiano também assumiu essa responsabilidade pela interiorização da educação superior, iniciando a formação do seu Sistema Estadual, com a implantação das quatro universidades estaduais da Bahia (UEBA): a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em 1970; a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em 1980; a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em 1983; e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em 1991 (BOAVENTURA, 2009).

Por outro lado, nas últimas décadas, o cenário da política de educação superior brasileira demonstra um maior incentivo à iniciativa privada, constatado pelo crescimento anual dessas instituições de ensino superior (IES) no país. Essa expansão privada é influenciada pela disponibilidade de alternativas de financiamento público, por meio da concessão de crédito educativo e da oferta de bolsas de estudos integrais e parciais (NASCIMENTO, 2012).

De acordo com dados do Censo da Educação Superior do ano de 2017, das 2.448 IES no Brasil, apenas 12,1% são públicas. Dentre as IES públicas, 41,9% são estaduais (124), 36,8% são federais (109) e 21,3% municipais (63). Além disso, das 296 IES públicas existem 106 Universidades, 8 Centros Universitários, 142 Faculdades e 40 IF e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Já a rede privada, detentora de 87,9% (2.152 IES), apresenta 93 Universidades, 181 Centro Universitários e 1.878 Faculdades (INEP, 2018).

Esse processo de privatização da educação superior acontece em detrimento a um maior investimento em universidades e outras instituições públicas. No entanto, no período de 2008 a 2013, houve relevante expansão da oferta federal no país, em função de efeitos do Programa REUNI e pela criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), a partir da publicação da Lei Federal nº 11.892/2008.

Em contrapartida, as universidades estaduais e municipais brasileiras ressentem-se de algum investimento federal (exceto por convênios), principalmente por não serem mencionadas no texto constitucional. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 cita somente as instituições federais de ensino superior (IFES), representando uma incompreensível lacuna na estrutura educacional (FIALHO, 2012).

No caso baiano, as UEBA têm enfrentado graves dificuldades e limitações financeiras nos últimos anos, que afetam diretamente a autonomia administrativa e de gestão financeira, prejudicando a efetivação de seus objetivos institucionais. Deste modo, o financiamento estadual tem sido insuficiente para atender demandas acadêmicas e administrativas dessas instituições e, conseqüentemente, devem afetar as metas previstas no Plano Estadual de Educação da Bahia (PEE-BA 2016-2026) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Atualmente, a oferta pública de educação superior no Estado da Bahia é composta por: 6 universidades federais (somente 4 com sede na Bahia) – a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); as 4 UEBA (UEFS, UESB, UNEB e UESC); e 2 IF – o Instituto Federal da Bahia (IFBA) e o Instituto Federal Baiano (IFBAIANO).

Nesse cenário, este estudo exploratório, bibliográfico e documental aborda o tema da política de educação superior do Estado da Bahia, tendo como objetivo contextualizar historicamente e caracterizar elementos relevantes da oferta pública, principalmente para as regiões interioranas do território baiano. Além disso, o estudo visa evidenciar aspectos relevantes da educação superior presentes no PEE-BA 2016-2026.

#### CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA BAHIA

O contexto histórico da educação superior no Estado da Bahia revela instituições criadas no século XVI. No entanto, essas instituições apresentam elementos importantes e variadas mudanças organizacionais e acadêmicas, que produziram impactos sobre o acesso à formação universitária, bem como ao desenvolvimento local e regional.

Nesse panorama, apesar da existência de escolas de ensino superior desde o Brasil-Colônia, a implantação da primeira universidade brasileira (a Universidade do Rio de Janeiro) só aconteceu em 1920. Essa tradição antiuniversitária resultou de um longo processo de resistências, que se estendeu até o fim da Primeira República (CUNHA, 2010; TEIXEIRA, 1989).

Além disso, o processo histórico de criação de universidades no país efetivou-se, principalmente, pelo critério de reunião de faculdades isoladas. Deste modo, a Universidade da Bahia emergiu em Salvador, no ano de 1946, pela incorporação de diversas Faculdades e Escolas: a Faculdade de Medicina (1832), antiga Escola de Cirurgia da Bahia (1808), que tinha anexas as Escolas de Farmácia (1832) e de Odontologia (1864); a Academia de Belas Artes (1877); a Escola de Direito (1891); a Escola Politécnica (1898); e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941) (BOAVENTURA, 2009; CUNHA, 2010; UFBA, 2018).

Em 1950, a Universidade da Bahia foi federalizada, instituindo novos cursos e transformando-se, assim, na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Atualmente, além da sede em Salvador, a UFBA possui um *campus* no município de Vitória da Conquista, criado em 2006 (UFBA, 2018).

Na década de 1970, a UEFB emergiu estruturada em departamentos e absorvendo a Faculdade Estadual de Educação (existente desde o ano de 1968). De acordo com Boaventura (2009), os argumentos que justificaram a criação dessa universidade estavam ligados estritamente ao potencial de desenvolvimento econômico do município de Feira de Santana. Em 1969, o governo estadual publicou o Decreto nº 21.583, pelo qual aprovava a instalação da Fundação Universidade de Feira de Santana (FUFS). Em 1970, a Lei Estadual nº 2.784 autorizou a criação e manutenção da UEFB, que, por meio do Decreto Federal nº 77.496, foi autorizada a funcionar em 1976 (BOAVENTURA, 2009).

Na década de 1980, o governo baiano implantou mais duas universidades. A UESB foi criada pela Lei Delegada nº 12/1980, a partir da Faculdade de Formação de Professores e da Escola de Administração de Vitória da Conquista, da Faculdade de Formação de Professores de Jequié e da Escola de Zootecnia de Itapetinga. O Decreto Federal nº 94.250/1980 autorizou o funcionamento dessa universidade, como autarquia, em sistema *multicampi*, por meio de três *campi*, localizados em Vitória da Conquista (sede), Jequié e Itapetinga (BOAVENTURA, 2009).

A terceira universidade estadual criada foi a UNEB, pela Lei nº 66/1983. A UNEB teve seu núcleo embrionário a partir do Centro de Educação Técnica da Bahia (CETEB), que foi transformado em fundação em 1974. Posteriormente, o CETEB foi absorvido pela Superintendência de Ensino Superior do Estado da Bahia (SESEB), em 1980, juntamente com as Faculdades de Agronomia do Médio São Francisco, de Formação de Professores de Alagoinhas, Jacobina e Santo Antônio de Jesus e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de Caetitê e Juazeiro. Em 1983, a Lei Estadual nº 66 extinguiu a SESEB e criou a UNEB, sob a forma de autarquia. Essa instituição *multicampi* foi autorizada pelo Decreto Presidencial nº 92.937/1986 e, atualmente, agrega 24 *campi* e 29 departamentos espalhados pelo interior da Bahia (FIALHO, 2005; BOAVENTURA, 2009).

Na década de 1990, o governo da Bahia criou sua última universidade estadual, a UESC. Essa instituição surgiu a partir das Faculdades de Direito de Ilhéus, de Filosofia e de Ciências Econômicas de Itabuna, criadas na década de 1960. No ano de 1972, essas Faculdades foram congregadas e formaram a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (FESPI), reunida em único *campus* no município de Ilhéus, em 1974. A UESC foi reorganizada sob a forma de autarquia, por meio da Lei nº 6.344/1991, que estadualizou a FESPI (BOAVENTURA, 2009).

Somente nos anos 2000, o governo brasileiro implantou a primeira universidade federal com sede no interior do Nordeste, propondo-se a estar presente em três dos nove estados dessa região. A UNIVASF foi criada como fundação em 2002, por meio da Lei nº 10.473, com sede no município de Petrolina (PE) e mais dois *campi*, situados em Juazeiro (BA) e em São Raimundo Nonato (PI). Mais recentemente, essa universidade criou mais dois *campi* no Estado da Bahia: um no município de Senhor do Bonfim e outro em Paulo Afonso (UNIVASF, 2018).

A UFRB foi criada pelo governo federal, por meio da Lei nº 11.151/2005, a partir do desmembramento da Escola de Agronomia da UFBA, com sede na cidade de Cruz das Almas. A Imperial Escola Agrícola da Bahia foi criada em 1875, por D. Pedro II, como resultado da política, iniciada em 1859, para implantação de Institutos Imperiais de Agricultura. Em 1916, passou a denominar-se de Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. Em 1919, passou a denominação de Escola Agrícola da Bahia e, somente em 1967, foi incorporada a UFBA. Atualmente, a UFRB possui, também, *campi* nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus (FIOCRUZ, 2018; UFRB, 2018).

O IFBA surgiu a partir da Escola de Aprendizes Artífices, criada em 1910, oferecendo apenas a educação profissional. Em 1937, foi transformada no Liceu Industrial de Salvador e, em 1942, em Escola Técnica de Salvador. No ano de 1965, com a federalização, passou a denominar-se Escola Técnica Federal da Bahia (ETFBA). Em 1993, transformou-se no Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA). Em 1994, foi implantada a sua primeira Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) em Barreiras. Em 1996, outras UNED foram implantadas em Valença, Vitória da Conquista e Eunápolis. A partir de 2006, implantou as UNED de Simões Filho, Santo Amaro, Porto Seguro e Camaçari. Em 2008, passou a condição atual de IFBA, com sede em Salvador (IFBA, 2018).

Já o IFBAIANO, agrega as antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Catu (1979), Guanambi (1993), Santa Inês (1993) e Senhor do Bonfim (1993), juntamente com as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARC) de Uruçuca, Itapetinga, Valença e Teixeira de Freitas, criadas e mantidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC). Atualmente, com sede em Salvador, possui *campi* em Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Uruçuca (IFBAIANO, 2018).

Em função da expansão federal ocorrida a partir de 2008, foram implantadas no interior da Bahia mais duas universidades: a UFOB e a UFSB. A primeira surge de desmembramento de *campus* da UFBA no município de Barreiras (atual sede), criada pela Lei nº 12.825/2013. A UFOB, atualmente, mantém *campi* nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Barra, Santa Maria da Vitória e Luís Eduardo Magalhães. Já a UFSB, criada pela Lei nº 12.818/2013, tendo a UFBA como instituição tutora, possui sede em Itabuna e mais dois *campi*: Porto Seguro e Teixeira de Freitas (UFOB, 2018; UFSB, 2018).

Além dessas universidades federais, há também oferta da UNILAB na Bahia. Essa instituição foi criada pela Lei nº 12.289/2010, com sede em Redenção (CE), baseada nos princípios de cooperação solidária, em parceria com países africanos de língua portuguesa. A partir de 2013, a UNILAB instalou o *campus* dos Malês, localizado no município de São Francisco do Conde, na região metropolitana de Salvador (UNILAB, 2018).

## ELEMENTOS RELEVANTES DA OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA BAHIA

De acordo com dados do Censo de Educação Superior do ano de 2017 (Tabela 1), dos 331.229 estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais no Estado da Bahia, 32% são da rede pública. Em contrapartida, a rede privada atende a 68% desse público, ou seja, 226.680 matriculados (INEP, 2018).

Tabela 1 - Quantitativo de matrículas em cursos de graduação presenciais, na Capital e no Interior, segundo a categoria administrativa - Bahia 2017

IES Pública	Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais		
		Total	Na Capital	No Interior
UFBA	Pública Federal	34.870	33.733	1.137
UNIVASF		2.480	0	2.480
UFRB		9.378	0	9.378
UFOB		2.591	0	2.591
UFSB		2.929	0	2.929
UNILAB		756	0	756
IFBA		5.066	2.021	3.045
IFBAIANO		1.582	0	1.582
<b>Total Rede Federal</b>			<b>59.652</b>	<b>35.754</b>
UEFS	Pública Estadual	9.005	0	9.005
UESB		8.083	0	8.083
UNEB		22.112	5.309	16.803
UESC		5.697	0	5.697
<b>Total Rede Estadual</b>		<b>44.897</b>	<b>5.309</b>	<b>39.588</b>
<b>Total Rede Pública</b>		<b>104.549</b>	<b>41.063</b>	<b>63.486</b>
<b>Total Rede Privada</b>		<b>22.680</b>	<b>115.081</b>	<b>111.599</b>
<b>Total Bahia</b>		<b>331.229</b>	<b>156.144</b>	<b>175.085</b>

Fonte: Adaptado de INEP (2018).

Na rede pública da Bahia, de um total de 104.549 matrículas, 59.652 são da rede federal (57%) e 44.897 da rede estadual (43%). No entanto, 60% (35.754) das matrículas da rede federal estão presentes na capital e, apenas, 40% no interior. Já na rede estadual, somente 12% das matrículas estão na capital, enquanto que 88% concentram-se no interior do Estado, com um total de 39.588 matrículas (INEP, 2018).

Os dados da Tabela 1 demonstram que, do total de 63.486 matrículas em cursos de graduação presenciais da rede pública no interior da Bahia, 62% (39.588) pertencem às UEBA e 38% (23.898) pertencem à rede federal. Destacam-se nesses percentuais, as atuações da UNEB com 26% (16.803) pela rede estadual e da UFRB com 15% (3.045) pela rede federal. Já na capital, a UFBA concentra 82% (33.733) das matrículas públicas, enquanto que a rede privada, apesar de avançar pelo interior baiano (111.599), também concentra 51% (115.081) de suas matrículas (INEP, 2018).

Na rede estadual, somente a UNEB oferta cursos de graduação presenciais na capital com 5.309 matrículas, com 16.803 matrículas no interior (42% do total). As outras três universidades estaduais apresentam oferta apenas no interior da Bahia, perfazendo um total de 22.785 matrículas, ou seja, 58% dessa oferta (INEP, 2018).

Nesse sentido, por se encontrarem presentes em praticamente todo o território baiano, principalmente pela atuação da UNEB em função da distribuição geográfica, as UEBA formam professores para os sistemas de educação estadual e municipal, além de outros profissionais qualificados para a sociedade. As unidades dessas universidades estão localizadas estrategicamente em municípios e centros regionais, propiciando, além do acesso à formação universitária, a pesquisa científica e as mais variadas atividades comunitárias, com impactos sobre o desenvolvimento local e regional (MIDDLE, 2004; FIALHO, 2005; BOAVENTURA, 2009).

Desse modo, destaca-se a distribuição geográfica apresentada pela UNEB, apontando a grande importância para a interiorização da educação superior no Estado da Bahia, especialmente por se encontrar presente em 28 municípios dessa oferta pública de cursos de graduação presenciais. Além dela, o IFBA destaca-se, na rede federal, por sua inserção no interior baiano, estando presente em 13 municípios.

No que se refere ao impacto econômico, a presença das UEBA no interior baiano faz com que sejam encontradas especialidades profissionais em várias regiões, que antes só poderiam ser identificadas na capital. Portanto, pela distribuição da oferta pública de educação superior, essas universidades marcam presença em diversos municípios, onde a lógica empresarial não atrai o "negócio" educacional, principalmente para a formação de professores, acabando por exercer forte impacto sobre o potencial de desenvolvimento desses municípios (BARBOSA, 2013).

Nesse contexto, o Quadro 1 apresenta a distribuição dos municípios com a presença da educação superior no Estado da Bahia, no que se refere à oferta de cursos de graduação presenciais, por categoria administrativa. Os dados chamam atenção a um elemento bastante relevante, que se refere à sobreposição de municípios na oferta pública. Em outras palavras, sobre presença de IES federais e estaduais atendendo, em grande parte, os mesmos municípios no interior do Estado.

Quadro 1 - Municípios da oferta de cursos de graduação presenciais, segundo a categoria administrativa - Bahia 2017

Categoria Administrativa	IES Pública	Municípios Baianos da Oferta de Cursos de Graduação Presenciais
Rede Pública Federal	UFBA	Salvador e Vitória da Conquista
	UNIVASF	Juazeiro, Paulo Afonso e Senhor do Bonfim
	UFRB	Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus
	UFOB	Barra, Barreiras, Bom de Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória
	UFSB	Itabuna, Porto Seguro e Teixeira de Freitas
	UNILAB	São Francisco do Conde
	IFBA	Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Irecê, Jacobina, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salvador, Santo Amaro, Simões Filho, Valença e Vitória da Conquista
	IFBAIANO	Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim e Uruçuca
Rede Pública Estadual	UEFS	Feira de Santana
	UESB	Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista
	UNEB	Alagoinhas, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Caetité, Camaçari, Casa Nova, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Eunápolis, Guanambi, Inhambupe, Ipiáú, Irecê, Itaberaba, Jacobina, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Valença e Xique-Xique
	UESC	Ilhéus

<b>Rede Privada</b>	Alagoínhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Cachoeira, Camaçari, Campo Formoso, Candeias, Capim Grosso, Conceição do Coité, Coronel João Sá, Cruz das Almas, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ibicarai, Ilhéus, Ipirá, Irecê, Itaberaba, Itabuna, Itamaraju, Jacobina, Jequié, Jeremoabo, Juazeiro, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Monte Santo, Paripiranga, Paulo Afonso, Porto Seguro, Remanso, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Pombal, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Santa Maria da Vitória, Senhor do Bonfim, Serrolândia, Teixeira de Freitas, Tucano, Valença e Vitória da Conquista
---------------------	---

Fonte: Adaptado de INEP (2018).

Por outro lado, esses dados apresentam-se bastante significativos, pois demonstram que as UEBA mantêm posição de grande importância na interiorização da educação superior pública no Estado da Bahia, por terem sido protagonistas dessas iniciativas que tanto contribuem para o desenvolvimento local e regional. Ressaltando-se que essas instituições ainda tem maior oferta pública, mesmo com a expansão recente da rede federal, com a implantação de duas universidades (UFOB e UFSB) no interior baiano, além da presença dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

## ASPECTOS RELEVANTES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA BAHIA

O Plano Nacional de Educação (PNE) emergiu como o principal instrumento de desenvolvimento da educação, sendo de fundamental importância para o contexto educacional brasileiro. Esse documento sistematiza objetivos, diretrizes, metas e estratégias a serem alcançados, visando assegurar a consecução da política educacional do país (SAVIANI, 2014).

O atual PNE (2014-2024) foi aprovado pela Lei Federal nº 13.005, publicada em 25 de junho de 2014, com vigência de 10 anos a contar da data de publicação. Essa lei estabeleceu que os Estados, Distrito Federal e Municípios devessem elaborar seus respectivos planos de educação ou, até mesmo, adequá-los, em conformidade com as diretrizes, metas e estratégias previstas no plano nacional, em um prazo de até um ano (BRASIL, 2014, art. 8º, *caput*).

O PNE 2014-2024 é composto por 20 metas, desdobradas em 254 estratégias. No entanto, particularmente sobre a educação superior, essa lei apresenta somente três metas: 12 - Acesso à educação superior; 13 - Qualidade da educação superior/titulação do corpo docente; e 14 - Acesso à pós-graduação *stricto sensu*/ampliação do número de titulados (BRASIL, 2014).

Em função das determinações do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, o Estado da Bahia aprovou o seu PEE-BA 2016-2026, por meio da Lei nº 13.559/2016. No entanto, essa aprovação ocorreu somente em 11 de maio de 2016, com quase um ano de atraso em relação à determinação legal. Contudo, seguindo os passos do atual PNE, o plano estadual também define apenas três metas para a educação superior: 12 - Da educação superior; 13 - Da titulação de professores da educação superior; e 14 - Da pós-graduação (BAHIA, 2016).

Logo, neste trabalho, para monitoramento das metas relativas à educação superior, tanto do atual PNE quanto do PEE-BA 2016-2026, foram utilizadas informações do Observatório do PNE. Uma plataforma *online*, coordenada pela organização não governamental Todos Pela Educação, de iniciativa de 22 organizações educacionais especializadas nas diferentes etapas e modalidades de ensino. Esse Observatório monitora os indicadores e acompanha, permanentemente, as metas e estratégias do atual PNE (OPNE, 2018).

No que se refere à Meta 12 - Acesso à educação superior - do atual PNE, esta objetiva ampliar para 50% a taxa bruta de matrículas na educação superior da faixa etária com 18 a 24 anos da população brasileira, com ampliação da taxa líquida para 33%. Esta meta ainda visa assegurar a qualidade na oferta e expansão da educação superior com, pelo menos, 40% das novas vagas em instituições públicas (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, cabe destacar que a taxa bruta de matrícula é compreendida como o percentual de todas as matrículas em cursos de graduação, mestrado e doutorado em relação à população, na faixa etária de 18 a 24 anos. No caso da taxa líquida, o percentual refere-se à relação entre as matrículas na educação superior da população de 18 a 24 anos e o total da população nessa mesma faixa etária.

Desse modo, tendo como referência os dados nacionais do ano de 2015, a atual taxa bruta de matrícula na educação superior é de 34,6%, enquanto que a taxa líquida é de 18,1%. Sobre o percentual de novas matrículas no setor público, o percentual é de 7,7%; ou seja, ainda muito abaixo da meta (OPNE, 2018).

Já no que se propõe o PEE-BA 2016-2026, este determina na meta 12 - Da educação superior - um crescimento gradativo da taxa de líquida de matrícula, para que seja atingido o percentual de 12% até o ano de 2025. Além disso, esta meta estabelece que a taxa bruta de matrículas esteja situada em torno de 30% naquele mesmo ano (BAHIA, 2016).

Segundo dados do Observatório do PNE (2018), na Bahia, a taxa bruta de matrículas na educação superior é de 28,6% e a taxa líquida de 12,6%. Logo, tanto a taxa bruta quanto a líquida ficaram abaixo do percentual nacional (34,6% e 18,1%, respectivamente). No entanto, os dados demonstram que, apesar do PEE-BA 2016-2026 ter sido aprovado em 2016, a taxa líquida de matrículas já foi superada em 2015, mesmo representando um percentual muito baixo da população baiana, com idade entre 18 a 24 anos, frequentando a educação superior.

Por outro lado, ainda segundo dados do Observatório do PNE (2018), o percentual de novas vagas em instituições públicas no Estado da Bahia ficou em 33,3%. Apesar de ser menor do que a meta de 40%, o percentual estadual é superior à taxa nacional de 7,7%, com base no ano de 2016. Esse crescimento é muito influenciado, especialmente, pelas novas universidades federais instaladas no interior da Bahia, a partir do ano de 2013, bem como pelas novas vagas na educação superior implementadas pelos dois IF presentes no Estado.

Dessa forma, os dados do Observatório do PNE (2018) indicam que a demanda por educação superior não atendida, na Bahia, ainda é grande. Em outras palavras, o percentual atendido ainda é insuficiente, principalmente para a população entre 18 e 24 anos (apenas 12,6% dessa faixa da população encontra-se matriculada), sinalizando ainda a necessidade de expansão da oferta.

Por outro lado, pauta-se também que essa expansão seja pela oferta pública, que é infelizmente inferior (apenas 32%) à oferta privada. Neste cenário, deve-se levar em consideração que um Estado pobre e desigual como o baiano, deve ter uma atenção redobrada com a educação, especialmente a superior, capaz de mudar significativamente a vida de sujeitos oriundos de famílias menos favorecidas.

Em relação à meta 13 - Qualidade da educação superior/titulação do corpo docente - do atual PNE, que visa ampliar a

qualidade da educação superior, elevando para 75% o percentual de docentes mestres e doutores, em efetivo exercício, em relação ao total do sistema de educação superior no Brasil. Além disso, apresentar 35% desses docentes com, no mínimo, doutorado (BRASIL, 2014).

Os dados do Observatório do PNE (2018) demonstram que essa proporção de mestres e doutores no Brasil foi atingida no ano de 2016, apresentando um percentual de 78,2%, portanto, acima da meta estabelecida de 75%. Ademais, a meta de proporção de doutores também foi cumprida em 2016, atingindo 39%; também acima da meta de 35%.

No que se refere ao PEE-BA 2016-2026, a meta 13 - Da titulação de professores da educação superior estabelece o mesmo que foi previsto no atual PNE, determinando, de mesmo modo, o percentual de 75% de docentes mestres e doutores, em efetivo exercício, bem como, de 35% de doutores, no mínimo, no conjunto do Sistema Estadual de Educação Superior da Bahia (BAHIA, 2016).

Segundo dados do Observatório do PNE (2018), essa meta 13 do PEE-BA 2016-2026 apresenta o percentual de 77,9% de mestres e doutores dentre os docentes das UEBA. Já em relação aos docentes doutores, a proporção é de 35,9%. Logo, o plano estadual apresenta, mais uma vez, uma meta superada em 2015, antes de sua aprovação.

Nesse contexto, ter um corpo de profissionais qualificado visa à garantia de uma educação superior também de qualidade. Sendo assim, é de fundamental importância a ampliação do número de docentes com maior grau de titulação em sala de aula, principalmente com doutorado, podendo, inclusive, incentivar e direcionar discentes à pesquisa.

A meta 14 - Acesso à pós-graduação *stricto sensu*/Ampliação do número de titulados - do atual PNE visa ampliar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, até que seja atingida a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores (BRASIL, 2014).

Dessa forma, segundo dados coletados no Observatório do PNE (2018), a meta 14 apresenta o número de 59.614 mestres titulados no Brasil, em 2016; bem próximo da meta. Em relação ao número de doutores, os dados apresentam o número de 20.603; ainda distante da meta de 25.000 doutores.

No cenário nacional, cabe destacar que o país ainda forma, proporcionalmente, pouquíssimos mestres e doutores em relação a sua população. Assim, torna-se fundamental a mudança dessa realidade, especialmente, com a devida qualificação do corpo profissional para a área educacional.

Já no Estado da Bahia, o PEE-BA 2016-2026 em sua meta 14 - Da Pós-Graduação - visa também ampliar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, visando atingir, de maneira contínua e gradativa, a titulação anual de 1.900 mestres e 500 doutores (BAHIA, 2016).

Ainda conforme dados do Observatório do PNE (2018), o Estado da Bahia tituló, em 2016, 2.257 mestres. Em relação à titulação de doutores, foram titulados 570. Logo, o PEE-BA 2016-2026 apresenta uma meta já atingida desde sua implantação. Além disso, segundo dados do Sistema Geocapes (CAPES, 2018) do ano de 2017, a Bahia tituló 2.227 mestres e 665 doutores.

Dessa forma, faz-se necessário uma sensível revisão no PEE-BA 2016-2026 para que sejam readequados os percentuais estabelecidos para essas metas já superadas. Logo, em uma pequena análise, o plano estadual revela-se como um instrumento de política pública inadequado para o desenvolvimento da educação superior da Bahia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo abordou o tema da política de educação superior no Estado da Bahia, com o intuito de contextualizar historicamente e caracterizar elementos relevantes da oferta pública, com destaque para o interior do território baiano, bem como evidenciar aspectos do atual Plano Estadual de Educação.

Apesar da inserção tardia da atividade universitária no contexto brasileiro, bem como do atraso histórico da oferta federal no interior baiano, a educação superior pública atual nesse Estado está representada por 8 IES federais (6 universidades e 2 IF) e 4 universidades estaduais. No entanto, mesmo com a pequena desvantagem, a oferta estadual ainda representa uma parcela maior e significativa para o acesso da população do interior da Bahia à educação superior pública.

Esse contexto, tanto nacional quanto baiano, se depara com um grande desafio para o aumento da escolaridade média da população, que indica a necessidade de expansão do acesso à educação superior, ainda insuficiente para o atendimento da população entre 18 e 24 anos. Essa readequação passa também pela revisão e/ou atualização do atual plano estadual de educação, que tem se revelado um instrumento de política pública inadequado para o desenvolvimento da educação superior, inclusive indicando ausência de monitoramento e avaliação, para o atingimento de metas voltadas à melhoria dos resultados educacionais no Estado da Bahia.

Assim, em função desse contingente de jovens e adultos sem o devido acesso à educação superior pública, que é de fundamental importância para aumentar as expectativas de ascensão social, faz-se necessário à devida expansão da interiorização dessa oferta. Logo, a política de educação superior deve, inclusive, favorecer o aumento do número de vagas, sem esquecer, sobretudo, de ações afirmativas e de mecanismos de inclusão para classes menos favorecidas da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. **Proposta de participação do governo federal no financiamento das universidades estaduais e municipais**. Brasília, DF: ABRUEM, 2013.

BAHIA. **Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Salvador: Casa Civil do Estado da Bahia, 2016. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13559-de-11-de-maio-de-2016>. Acesso em: 8 abr. 2019.

BARBOSA, C. **Financiamento público das Universidades Estaduais Baianas**: restrições orçamentárias, expansão universitária e desenvolvimento local. 2013. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) - Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

BOAVENTURA, E. M. **A construção da universidade baiana**: origens, missões e afrodescendência. Salvador: Edufba,

2009.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 8 abr. 2019.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. **GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas**. Brasília, DF: CAPES, 2018. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 22 mar. 2019.

CUNHA, L. A. Ensino superior e universidade no Brasil. In: **500 anos de educação no Brasil**. LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, G. C. (org.). 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 151-204.

FIALHO, N. H. **Universidade multicampi**. Brasília, DF: Plano Editora, 2005.

FIALHO, N. H. Universidades estaduais no Brasil: pauta para a construção de um sistema nacional articulado de educação. **Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 21, n. 38, p. 81-93, jul./dez. 2012.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930). **Imperial Escola Agrícola da Bahia**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2018. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escagba.htm>. Acesso em: 22 mar. 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. A Universidade. **História**. Petrolina: UNIVASF, 2018. Disponível em: <http://portais.univasf.edu.br/apresentacao-univasf/historia>. Acesso em: 22 mar. 2019.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO. Institucional. **Quem somos**. Salvador: IFBAIANO, 2018. Disponível em: <http://ifbaiano.edu.br/portal/acesso-a-informacao/institucional/>. Acesso em: 22 mar. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA. Institucional. Memorial. Memorial IFBA. **História do IFBA**. Salvador: IFBA, 2018. Disponível em: <http://portal.ifba.edu.br/menu-institucional/historico/memorial/historia-do-ifba>. Acesso em: 22 mar. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Microdados. **Censo da educação superior 2017**. Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/microdados/microdados\\_educacao\\_superior\\_2017.zip](http://download.inep.gov.br/microdados/microdados_educacao_superior_2017.zip). Acesso em: 22 mar. 2019.

OLIVEN, A. C. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, M. S. A. (org.). **A educação superior no Brasil**. Brasília, DF: CAPES, 2002, p. 31-42.

MIDLEJ, M. M. B. C. **Universidade e região**: territorialidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

MOTA JÚNIOR, A. M. **Política de financiamento para as universidades estaduais baianas**: dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). 2017. Relatório Técnico (Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

NASCIMENTO, D. S. **A expansão da educação superior e o trabalho docente**: um estudo sobre o plano nacional de formação de professores da educação básica (PARFOR) na UFPA. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

OBSERVATÓRIO DO PNE. Indicadores. **Metas**. [S.l.]: OPNE, 2018. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/>. Acesso em: 8 abr. 2019.

SAMPAIO, H. Evolução do ensino superior brasileiro: 1808-1990. **Documento de Trabalho NUPES**, 8/1991. São Paulo: NUPES/USP, 1991.

SAVIANI, D. **Sistema nacional de educação e plano nacional de educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2014.

TEIXEIRA, A. S. **Ensino superior no Brasil**: análises e interpretações de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. Sobre a UNILAB. **Como surgiu**. Redenção: UNILAB, 2018. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/como-surgiu/>. Acesso em: 22 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Histórico. **Universidade Federal da Bahia - A primeira do Brasil**. Salvador: UFBA, 2018. Disponível em: <https://www.ufba.br/historico>. Acesso em: 22 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. A UFOB. **História da instituição**. Barreiras: UFOB, 2018. Disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/item/109>. Acesso em: 22 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Institucional. **A UFRB**. Cruz das Almas: UFRB, 2018. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/a-ufrb>. Acesso em: 22 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. A UFSB. **Histórico**. Itabuna: UFSB, 2018. Disponível em: <https://www.ufsb.edu.br/a-ufsb/apresentacao-ufsb>. Acesso em: 22 mar. 2019.